

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO DIRETOR

Delegado de Polícia Divisão HÍND. SSP, SP

Cartão Paulo Filho

CPF 065130898/40

DOC ORIGEM

SÃO PAULO SP ALTO DA MOOCA CN:LV.A047/FLS050/Nº55598

NATURALIDADE

S.PAULO - SP

FILIAÇÃO

ORIDES MENEGHETTI

NEYDE MENEGHETTI

ROGER MENEGHETTI

NOME

REGISTRO GERAL

14.838.089-X 2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 07/07/2017

DATA DE NASCIMENTO 28/02/1967

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

34356863

0754-2

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICAADO GUMBELTON DAUNT

POLEGAR DIREITO

NÃO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Cadastro do Assinante

Telefônica Brasil S/A
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376,
Ed. Eco Berrini
Cidade Monções
Vivo Fibra 200 Mbps Especial (229)
Serviços Digitais III
Vivo Fixo Ilimitado Brasil (228)
Vivo Assistência Casa

Nome: ROGER MENEGHETTI
Endereço: R BRASIL 140 VL BRASILEIRA - 13256-420 - ITATIBA / SP
Código do cliente: 8999 5657 8062 DV: 0
Mês de referência: Agosto/2022
Número da fatura: 1541728760-0 Tipo de cliente: Residencial
Número do telefone: 1160060155
Data de emissão: 09/08/2022
Estado de instalação: São Paulo

24/08/2022
89,99

Descrição da sua fatura

Table with columns: RESUMO, VALOR (R\$). Rows include: Plano Contratado / Serviços Mensais, Internet + Serviços Digitais e Técnicos (79,99), Telefone + Serviços Digitais e Técnicos (10,00), Total (89,99), TOTAL GERAL A PAGAR (89,99).

Histórico de consumo

Total utilizado em min:seg das faturas com vencimento em:

Table with columns: Tipo de Ligação, Junho, Julho, Agosto

Vivo Valoriza
Aproveite os benefícios do Vivo Valoriza no App Meu Vivo.

Para informações detalhadas da sua fatura acesse o App Vivo. O detalhamento também está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não. Caso ainda tenha dúvidas, ligue para nossa Central de Relacionamento no 103 15 ou acesse www.vivo.com.br/faleconosco. Pessoas com necessidades especiais de fala e audição: 142.

Mensagem para você

Ao realizar o pagamento, confira se o seu nome, endereço e números de telefone aparecem no boleto. Você também pode acessar sua fatura no App da Vivo. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: 18% ICMS, 0,65% PIS, 3% COFINS para Telecom e 2% ISS, 1,65% PIS e 7,6% COFINS para SVAs e 14,6% ICMS para Comunicações.

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção de crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. O ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com as Resoluções: Para STFC artigo 32º da Resolução Anatel nº 426/2005; para SCM artigo 46º da Resolução Anatel nº 614/2013 e para TV artigo 6º da Resolução 488/2007. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br. Recurso de atendimento VIVO, ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para pessoas com necessidades especiais de fala/audição.

(281) PSABL/140/POS/SCM (229) PA283 - Plano Ilimitado Local/284 - Longa Distância Brasil Tudo

Destaque Aqui

Autenticação Mecânica



Payment details box containing: Nome do Cliente (ROGER MENEGHETTI), Data de Vencimento (24/08/2022), Valor a Pagar (R\$) (89,99), Códigos de cliente, débito automático, and fatura, QR code for Pix, and a barcode at the bottom.

987500569098

0000014712 - 0000007356



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÉDULA DE IDENTIDADE DE ESTRANGEIRO

RNE: CLASSIFICAÇÃO: VALIDADE:
V637530-Z PERMANENTE INDETERMINADA

NOME:
FERNANDO JOSÉ NOGUEIRA NEVES

FILIAÇÃO:
FILOMENA DA LUZ NOGUEIRA NEVES
JOSE ALEXANDRINO DAS NEVES

NACIONALIDADE:
PORTUGUESA

NATURALIDADE(PAÍS):
PORTUGAL

ÓRGÃO EMISSOR:
CGPI/DJREX/DPF

DATA DE NASCIMENTO: SEXO: M
29/07/1952

DATA DE ENTRADA:
19/02/2008

VIA: 1

DATA DE EXPEDIÇÃO: **12/03/2010**

637530100253004801

CHEFE/CRE/DIREX/DPF

ART. 75 II LEI 6815/80. PAREC. 214/85-CJ/MJ
PUBLICADO NO D.O.U. DE 28/08/2009

ASSINATURA DO PORTADOR

IPBRANEVES<<FERNANDO<JOSE<NOGUEIRA<<
V637530Z<OPRT5207295M9999998M3WC2301

26/10/2022 14:22

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
230.966.038-80

Nome
FERNANDO JOSE NOGUEIRA NEVES

Nascimento
29/07/1952

CÓDIGO DE CONTROLE
1302.B9C3.D813.1707

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:08:56 do dia 26/10/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.426.275/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/10/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL COISA DA MAMAE PARK LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FANTASY PARK PLACE	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.21-2-00 - Parques de diversão e parques temáticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO EST PB-025, LOTE 03, CHACARA JARDIM	NÚMERO 1590	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 58.315-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LUCENA	UF PB
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO 10PUREENERGY@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9831-9000/ (0000) 0000-0000
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/10/2022
------------------------------------	---

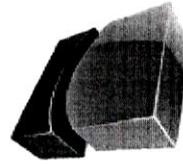
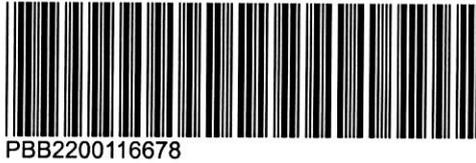
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/10/2022 às 12:21:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REDESIMPB

RESULTADO DA CONSULTA PRÉVIA

Solicitante:

JOSAN WILTON PACHECO DA SILVA

CNPJ/CPF:

021.137.804-61

Atividade Primária:

5611-2/03-Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Atividade(s) Secundária(s):

9321-2/00 - Parques de diversão e parques temáticos

ENTIDADE DE REGISTRO

Quanto à viabilidade do uso do nome empresarial pretendido foi :

DEFERIDA

Para o seguinte nome: **COISA DA MAMAE PARK LTDA**

Observação:

Sua reserva de nome é válida até 60 (sessenta) dias após a data de emissão

MUNICÍPIO

Quanto à viabilidade do endereço pretendido foi:

DEFERIDA

Para o seguinte endereço:

ESTRADA PB-025, LOTE 03, CHACARA JARDIM, 1590 , CENTRO - 58315000

Lucena - PB

Observação:

EMITIDO: SEXTA, 21 DE OUTUBRO DE 2022

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
COISA DA MAMAE PARK LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ROGER MENEGHETTI, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 28/02/1967, nº do CPF 065.130.898-40, residente e domiciliado na cidade de Itatiba - SP, na RUA Rua Liberato José de Miranda, nº 140, Vila Brasileira, CEP: 13256-420;

FERNANDO JOSE NOGUEIRA NEVES, PORTUGUESA, DIVORCIADO(A), EMPRESARIO, nascido(a) em 29/07/1952, nº do CPF 230.966.038-80, residente e domiciliado na cidade de Lucena - PB, na RUA FIRMINO SOUSA FALCÃO, nº 19, CENTRO, CEP: 58315-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **COISA DA MAMAE PARK LTDA**, e usará a expressão **FANTASY PARK PLACE** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: **ESTRADA PB-025, LOTE 03, CHACARA JARDIM, nº 1590, CENTRO, Lucena - PB, CEP: 58315000.**

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **COMERCIO DE LANCHES, SUCOS, BEBIDAS E PARQUES DE DIVERSÃO.**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **COMERCIO DE LANCHES, SUCOS, BEBIDAS E PARQUES DE DIVERSÃO..**

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CNAE Nº 9321-2/00 - Parques de diversão e parques temáticos

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em **24/10/2022** e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, formado por **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ROGER MENEGHETTI	49500	49.500,00	99,00
FERNANDO JOSE NOGUEIRA NEVES	500	500,00	1,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FERNANDO JOSE NOGUEIRA NEVES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico,



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

COISA DA MAMAE PARK LTDA

cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

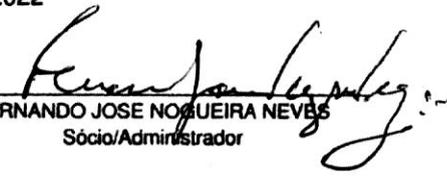
Fica eleito o Foro da Comarca de Lucena - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Lucena - PB, 24 de outubro de 2022



ROGER MENEGETTI
- Sócio



FERNANDO JOSE NOQUEIRA NEVES
Sócio/Administrador



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSAN WILTON PACHECO DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 005071, registrado em 07/06/1993, inscrito no CPF nº 02113780461, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
02113780461	005071	JOSAN WILTON PACHECO DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2022 07:04 SOB Nº 25201057931.
PROTOCOLO: 221149090 DE 26/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214021455. CNPJ DA SEDE: 48426275000118.
NIRE: 25201057931. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/10/2022.
COISA DA MAMAE PARK LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br